



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 123/2019
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

R E S O L V E:

1. Designar – DANIELA MARIA DE MELO CARDOSO, RG nº 3175805-3, CPF nº 048.782.515-22, matrícula nº 3404, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 250/2018, até a vigência final do contrato.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal